

# PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Da Sra. JOICE HASSELMANN)

Reduz temporariamente os valores das anuidades dos conselhos profissionais, durante pandemias, guerras ou estado de calamidade pública de alcance nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei altera Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, para reduzir temporariamente os valores das anuidades dos conselhos profissionais, durante pandemias, guerras ou estado de calamidade pública de alcance nacional.

Art. 2º Acresçam-se os §§ 3º e 4º ao art. 8º, da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, nos seguintes termos:

“Art. 8º.....

§ 3º O pagamento das anuidades durante pandemias, guerras ou estado de calamidade pública de alcance nacional terão redução proporcional de oitenta por cento, no exercício financeiro em que ocorrerem, vedando-se a cobrança de multa e juros relacionados ao exercício corrente.

§ 4º Em havendo o pagamento antecipado das anuidades nas hipóteses do § 3º, o sujeito passivo deverá solicitar em até 60 dias, contados do término da situação excepcional, sob pena de decadência, o abatimento de valores recolhidos a maior nas anuidades devidas nos anos-calendários posteriores.

.....”(NR)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joice Hasselmann

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215132749000>

CD215132749000  
\* C D 2 1 5 1 3 2 7 4 9 0 0 0

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os efeitos econômicos e financeiros oriundos da grave crise sanitária em razão da pandemia da Covid-19, na qual o Brasil e o mundo estão inseridos, limitaram sobremaneira a circulação de pessoas e o exercício de algumas atividades, em especial a dos chamados profissionais liberais, que tiveram sua renda significativamente afetada em detrimento de outras atividades.

Portanto, diante da importância e relevância dos serviços que tais profissionais prestam a sociedade é imperioso que este parlamento aprove medidas que visem a minimizar os efeitos econômicos desta categoria que estão a pedir socorro por não mais conseguirem levar o sustento a suas famílias.

Nesse sentido, estamos prevendo uma redução de oitenta por cento das anuidades dos profissionais liberais, em períodos excepcionais, que tiveram situação financeira agravada pela crise sanitária.

Por tais razões e entendendo como meritória a presente iniciativa conclamo o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputada **JOICE HASSELMANN**  
PSL/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joice Hasselmann  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215132749000>



\* C D 2 1 5 1 3 2 2 7 4 9 0 0 0 \*